



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

PROJETO DE LEI

Parintins, 28 de agosto de 2023.

**Institui o Dia do Futebol Amador
no município de Parintins e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas,

APROVA,

Art. 1º Fica instituído e Incluído, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Parintins, o “Dia do Futebol Amador”, a ser comemorado anualmente no dia 04 de julho.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promover a executar as atividades esportivas no Dia do Futebol Amador.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 28 de agosto de 2023.

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Saúde e
Assistência Social da CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador FLÁVIO FARIAS - PSC

Exposição de Motivos (Justificativa)

O futebol é uma paixão nacional que transcende classes sociais, idades e culturas. No Município de Parintins, essa paixão é ainda mais intensa, com a prática do futebol amador desempenhando um papel fundamental na promoção do esporte, na construção de laços comunitários e no incentivo à prática de atividades físicas. Com base nesse contexto, o presente Projeto de Lei busca instituir o "Dia do Futebol Amador" no calendário oficial do município.

O futebol amador desempenha um papel significativo na promoção do esporte junto à população de Parintins. Ao criar um dia dedicado a essa modalidade esportiva, o município demonstra seu compromisso em valorizar todas as formas de prática esportiva, incentivando a participação ativa de jovens e adultos, fortalecendo o sentido de pertencimento à comunidade e estimulando uma vida saudável.

Vivemos em uma era em que a preocupação com a saúde e o bem-estar é primordial. O futebol amador oferece uma forma divertida e acessível de praticar atividade física, contribuindo para a prevenção de doenças e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que sejam favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Parintins, 28 de agosto de 2023.

Flávio da Costa Farias
Vereador – PSC/AM
Primeiro Secretário
Presidente da Comissão de Saúde e
Assistência Social da CMP